

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: *Fima Olá - Produtos Alimentares SA*

NIF/NIPC: *500116270*

Designação do UA: *Fima Olá - Produtos Alimentares SA (Ex. Fima - Produtos Alimentares, S.A.)*

Morada: *Marinhas de Dom Pedro, 1 2695-361 Santa Iria de Azóia (LRS)*

Freguesia: *União das freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela*

Concelho: *Loures*

Latitude (GMS): *38 º 49 ' 59.40 " N*

Longitude (GMS): *9 º 4 ' 56.82 " O*

Setor de atividade: *Alimentar*

CAE Rev. 3: *10520 Fabricação de gelados e sorvetes*

Situação: *Em laboração*

Categorias de Atividades PCIP: 6.4 b) iii) - Instalações destinadas a tratamento e transformação de acordo com a b) da categoria 6.4, a partir de: matérias-primas animais e vegetais, em produtos combinados ou separados, com uma capacidade de produção de produto acabado, em toneladas/dia, superior a: 75 se A for igual ou superior a 10; e $[300 - (22,5 \times A)]$ nos restantes casos, em que A é a proporção de materiais de origem animal (em percentagem do peso) da capacidade de produção de produto acabado.

Nº de LA: *693/0.0/2017*

Emissão de LA: *2017-11-02*

Validade de LA: *2025-11-02*

2. Dados da inspeção

Data de início: *2021-03-24*

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)
-

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
